



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE


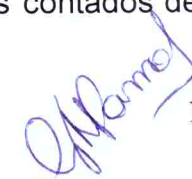
TERMO ADITIVO UFCG/PRA Nº 036/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRA Nº 036/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA O CAMPUS DE PATOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23096.213763/2018-30, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, instituição autárquica de ensino superior, pesquisa e extensão, sediada à Avenida Aprígio Veloso, 882, Bodocongó – Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.055.128/0001-76, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Vicemário Simões, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº [REDAZIDO] e a empresa **SUPREMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.243.787/0001-24, sediada à Rua Agrimissor José de Brito, nº 281 B – Alto Branco – Campina Grande/PB, CEP: 58.416-396, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, a Sra. Geovana Karla Maracajá Ramos, RG nº [REDAZIDO] SSP-PB, CPF nº [REDAZIDO], celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRA nº 036/2016, conforme o Processo Administrativo 23096.213763/2018-30 e, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

A vigência do Contrato nº 036/2016, fica prorrogada por 12 (doze) meses contados de 17/10/2018 a 17/10/2019.

  1

**Parágrafo Primeiro:** O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima primeira do Contrato UFCG/PRA nº 036/2016.

**Parágrafo Segundo:** As indicações aos dispositivos da Instrução Normativa/SLTI nº02, de 30 de abril de 2008 referente à gestão e fiscalização dos Contratos passam a ser as equivalentes estabelecidas na Instrução Normativa /SEGES nº 05, de 26 de maio de 2017, vigente desde 25/09/2017.

**Parágrafo Terceiro:** O regime de fiscalização e de gestão contratual passará a ser de acordo com os procedimentos estabelecidos nesse normativo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor do Contrato passa a vigorar conforme abaixo discriminado, considerando a amortização a 0% dos custos não renováveis (aviso prévio trabalhado e indenizado, bem como a incidência de FGTS, licença paternidade e afastamento maternidade) na Planilha de Custos e Formação de Preços.

Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor mensal de **R\$ 111.072,27 (Cento e Onze Mil, Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)**, perfazendo o montante anual de **R\$ 1.332.867,24 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

Parágrafo único: a amortização de 0% dos custos não renováveis (aviso prévio trabalhado e indenizado, bem como a incidência de FGTS, licença paternidade e afastamento maternidade) gerou um impacto financeiro reduzindo o valor mensal do contrato em R\$ 6.092,02 (Seis Mil e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos) e o valor anual contratado em R\$ 73.104,24 (Setenta e Três Mil, Cento e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 158195/15281

FONTE: 8100000000

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.2080.20RK.0025

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

NOTA DE EMPENHO: 2018NE801125

## **CLÁUSULA QUARTA: DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

A CONTRATADA resguarda, neste termo aditivo, perante a CONTRATANTE, seu direito à repactuação, por não ter sido homologada a próxima convenção ou acordo coletivo que fixar o novo salário normativo da categoria profissional até a data da prorrogação contratual. Sendo assim à CONTRATADA será concedido o prazo de 30

(trinta) dias, a contar da homologação, para requerer a repactuação sob pena de, não o fazendo, precluir seu direito. (Art. 57, §. 7º, da IN MP Nº 05/2017).

#### **CLAUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO**

Aplica-se a presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

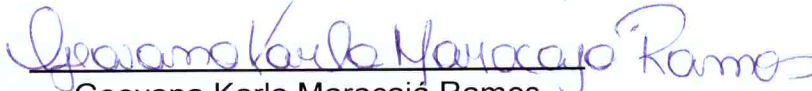
#### **CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato primitivo que sejam compatíveis com o pactuado neste instrumento, revogadas as disposições em contrário.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campina Grande - PB, 16 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Vicemário Simões  
Reitor

  
\_\_\_\_\_  
Geovana Karla Maracajá Ramos  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 



Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina, Ondina - Salvador/BA

CAINA ALMEIDA DIAS  
Chefe de Núcleo de Gerenciamento de Licitações

(SIASGnet - 26/10/2018) 153038-15223-2018NE800209

#### COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150247

Número do Contrato: 9/2018.  
Nº Processo: 2306602791201820.  
DISPENSA Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: Alteração do texto da cláusula quinta - Da Dotação Orçamentária que passará a ter a seguinte redação. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão por conta dos recursos, fontes 6153100, 6153300,6153200,0250,112 e outras que venham a substituí-las, provenientes do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, elemento de despesa 33.90.39. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 26/10/2018) 153038-15223-2018NE800209

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 150247

Número do Contrato: 10/2018.  
Nº Processo: 23066027915201831.  
DISPENSA Nº 17/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSÃO. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a alteração do texto da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária que integrará o instrumento com a seguinte redação: Os valores que serão repassados pela UFBA correrão por conta dos recursos, fontes 6153100,6153300,6153200,0250,112 e outras que venham a substituí-las, provenientes do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, elemento de despesa 33.90.39. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Data de Assinatura: 19/10/2018.

(SICON - 26/10/2018) 153038-15223-2018NE800209

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066044185/18-32 Objeto: Registro de preços - 71/2018 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS para atender as necessidades do Hospital Ana Nery e

demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 29/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00071-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA  
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2018) 150247-15223-2018NE800209

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2018 - UASG 158195

Número do Contrato: 36/2016.  
Nº Processo: 23096213763201830.  
PREGÃO SISPP Nº 26/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 08243787000124. Contratado: SUPREMA EMPREENDIMIENTOS EIRELI - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato UFCG PRA nº 036/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente. Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2019. Valor Total: R\$1.332.867,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE801125. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 26/10/2018) 158195-15281-2018NE801125

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2018 - UASG 158195

Número do Contrato: 37/2016.  
Nº Processo: 230960218911854.  
PREGÃO SISPP Nº 26/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 08243787000124. Contratado: SUPREMA EMPREENDIMIENTOS EIRELI - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato UFCG/PRA nº 037/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação complementar vigente. Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2019. Valor Total: R\$978.830,76. Fonte: 8100000000 - 2018NE800202. Data de Assinatura: 16/10/2018.

(SICON - 26/10/2018) 158195-15281-2018NE000006

#### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2018; Pregão Eletrônico nº 03/2018; Gestor da Ata: Cdsa/Ufeg Uasg 158401, Órgão Participante: Ipb Princesa Isabel Uasg 158471, Processo: 23096201853 2018-88; Objeto: Fornecimento de Refeições. Tipo: Quentinhas Para O Cdsa; Fornecedor: Pj Refeições Coletivas Ltda; Cnpj 01.611.866/0001-00; Vigência: 26/10/2018 A 26/10/2019; Valor Total: R\$ 908.860,00.

Itens	Especificação	Unidade	Estimativa	Valor (R\$)	Total (R\$)
1	Desjejum	Serviço	21.000	5,98	125.580,00
2	Almoço (pesando no mínimo 650g)	Serviço	46.000	10,00	460.000,00
3	Jantar (pesando no mínimo 600g)	Serviço	36.000	8,98	323.280,00
Total					908.860,00

#### CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PE-Nº 5/2018

PROCESSO: 23096.202091/2018-37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE  
VIGÊNCIA: 11/10/2018 à 11/10/2019  
REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2018  
FORNECEDOR: LUIZ FERNANDO BORGES - CNPJ: 27.210.985/0001-36

Item	Quant	Unid	Órgão Participante	Descrição dos Itens	Valor R\$	Total R\$
14	44	unidade	UASG 158199= 44	Guarda-roupa: 6 portas; 3 gavetas, com correções em metal, 06 pés em plástico, calceiro e cabideiro em madeira revestidos em pvc; Conta com puxadores exclusivos com pintura metalizada; estrutura em chapas de mdp (partícula de média densidade); acabamento e pintura em impressão ultravioleta com verniz em alto brilho. Dimensões internas aprox. Do produto (l x a x p): 165 x 189 x 47 cm.	625,90	27.539,60
Total R\$						27.539,60

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018

FORNECEDOR: SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 29.504.775/0001-86

Item	Quant	Unid	Órgão Participante	Descrição dos Itens	Valor R\$	Total R\$
07	12	unidade	UASG 158199= 12	Central de água gelada: 150 litros; 02 torneiras; tanque interno confeccionado em chapa de inox aisi 304; tanque externo fabricado com chapa de aço escovado; tubulação interna composta por tubos de aço inoxidável seguindo normas astm; compressor hermético. Gás refrigerante r 134 a. Altura 1500 mm, largura 520 mm, 220v, capacidade btu/h 1460, consumo 42 kw/h.	1.850,00	22.200,00
Total R\$						22.200,00